

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 39 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRI
BUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII,
DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.
370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO '
PROCESSO Nº. CD-33/82 DE 20.04.82;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00, (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), tendo em vista o auxílio financeiro concedido pela SEED/MEC, para construção de vestiário, à dotação orçamentária seguinte:

08442083557.014 - Construção de Unidade do Sistema Didático Cientí

4000 - Despesas de Capita!

4100 - Investimentos

Artigo 2º - As despesas decorrentes da pre

sente suplementação, serão cobertas por recursos provenientes do MEC/SEED.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, en

Cuiabá, 07 de maio de 1.982.

BENEDLIO PEDRO DORILEO - PRESIDE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO MEMBRO green a communication of a silving the district with a little condition to the Ni . . i . . i . . i . . . "